



MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

ANEXO I

PROGRAMA PRELIMINAR



MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

PROGRAMA PRELIMINAR

Índice

1. NOTA INTRODUTÓRIA
2. PROGRAMA DE CONCURSO
 - 2.1. LOCALIZAÇÃO
 - 2.2. OBJETIVOS
 - 2.3. ENQUADRAMENTO FINANCEIRO
 - 2.4. ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL
 - 2.5. PEÇAS DESENHADAS DO EXISTENTE



MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

PROGRAMA PRELIMINAR

(Anexo I dos Termos de Referência - Nos termos do número 5.1.4.)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A concentração dos campos de treino de futebol na Área do Equipamento Desportivo localizada a Norte da cidade de Cantanhede, que compreende ainda um campo de golf, exige a implantação de infraestruturas de apoio à prática do desporto que visem não só a valorização da qualidade ambiental e urbanística, mas contribuam para dinamização da prática da atividade física.

É nesta perspetiva que se enquadra a intervenção a efetuar no espaço ainda não intervencionado da zona desportiva definida no Plano de Urbanização de Cantanhede, para dotar o complexo desportivo com balneários e bancadas.

2. PROGRAMA DE CONCURSO

2.1. LOCALIZAÇÃO

A área objeto de intervenção, ainda livre de ocupação, localiza-se na zona Norte da cidade de Cantanhede em espaço adjacente à Zona Industrial, classificada como Equipamento Desportivo no Plano de Urbanização da cidade de Cantanhede.

A área de implantação das construções a projetar, que servirá toda a área desportiva, localizar-se-á a poente do campo relvado existente de maiores dimensões, entre este e o espaço reservado para um novo campo a construir, confinante com a zona de estacionamento, conforme planta seguinte.



MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal



Vista aérea dos campos de futebol e golf e espaço reservado para um novo campo (a tracejado)

2.2. OBJETIVOS

Pretende o Município de Cantanhede dotar a zona desportiva com balneários que sirvam a ocupação simultânea dos três campos de jogos de futebol e o campo de golf existentes e o quarto campo a construir, permitindo eliminar os balneários instalados provisoriamente no local, em contentores, por forma a melhorar as condições da prática desportiva e ainda a construção de uma bancada para o campo relvado principal.

Perante esta realidade, entende-se oportuno avançar com o projeto de construção dos **"Balneários e Bancada do Parque Desportivo de Cantanhede"** ocupando o espaço reservado para o efeito a poente do campo relvado principal, com a implantação de uma edificação que contemple:

- Oito balneários grandes para equipas;
- cinco balneários pequenos para treinadores e árbitros (m/f);



MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

- uma sala entre dois balneários grandes para massagens com jacuzzi e tanque de gelo com capacidade mínima de 5 atletas;
- um conjunto de espaços contíguos para diagnóstico médico, tratamento, recuperação física e sala de doping;
- uma sala polivalente para atividade física (ginásio);
- uma lavandaria;
- uma rouparia;
- dois arrumos com 60 m2 e 30 m2 para material de treino;
- um conjunto de espaços contíguos com secretaria, gabinete de direção, sala de reuniões de direção e sala polivalente para atletas que permita convívios, reuniões alargadas trabalho de equipa, projeção de vídeos e sala de estudo;
- duas instalações sanitárias para o público geral a colocar preferencialmente nos topos do imóvel;
- um estabelecimento de bebidas com serviço para o exterior (poente) que incluirá uma área para arrumos e wc de serviço;
- uma bancada com 500 / 600 lugares que não deverão ser prejudicados pela localização das coberturas dos bancos de suplentes;
- um espaço envidraçado para a imprensa;
- uma área técnica de som.

A ocupação dos espaços envolventes fica ao critério dos concorrentes que considerará a utilização dos espaços adjacentes.

2.3. ENQUADRAMENTO FINANCEIRO

Pretende-se que as ideias e propostas apresentadas sejam financeiramente racionais e sustentáveis, devendo as mesmas conter a estimativa global da intervenção, de modo discriminado e devidamente justificado.

A estimativa do custo total da intervenção é de valor máximo de **1.700.000,00 € (um milhão e setecentos mil euros)**, a que acresce o IVA à taxa de 6%, que baliza as propostas de intervenção.



MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

2.4. ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

De acordo com a Planta de Zonamento e de Condicionantes da 1.^a Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede, publicada no DR n.º 86, 2.^a série, de 4 de maio de 2010, através do Aviso n.º 8846/2010, o espaço de intervenção localiza-se no EQ-23-Equipamento Desportivo.

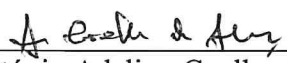
2.5. PEÇAS DESENHADAS DO EXISTENTE

As peças desenhadas a fornecer em formato dwg pelo Município Cantanhede, no âmbito do presente concurso, são:

- Levantamento topográfico da área de intervenção (esc. 1:500).

Paços do Município de Cantanhede, 23 de janeiro de 2019

O Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo,


António Adelino Coelho de Abreu, Eng.º

O Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento,


Sérgio Emanuel Mamede Fernandes